

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 810



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2022

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** trinta e um dias de janeiro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420 - CEP: 96.880-000 - Bairro: Imigrante, na cidade de Vera Cruz/RS, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.<sup>a</sup> Claudia Butzlaff Luedke, portadora da cédula de identidade R.G. 506.600.489-5/RS e do CPF nº 808.635.900-04, residente e domiciliada à Avenida General Flores da Cunha, nº 414, Apto 09 - CEP: 96890000 - Centro, na cidade de Sinimbu/RS, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o fornecimento de medicamentos, destinados ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 58/2024, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

#### DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1920	09.001.10.301.0009.2019	495	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2022

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** trinta e um dias de janeiro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Fundos - CEP: 84.032-300 - Bairro: Cará-Cará, na cidade de Ponta Grossa/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Fernando Parucker da Silva Júnior, portador da cédula de identidade R.G. 2/R3.804.296/SC e do CPF nº 006.538.939-57, residente e domiciliado à Rua Jacinto Lozza, nº 65, Fundos - CEP: 84.050-120 - Bairro: Vila Estrela, na cidade de Ponta Grossa/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o fornecimento de medicamentos, destinados ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 58/2024, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

#### DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1920	09.001.10.301.0009.2019	495	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2022

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** trinta e um dias de janeiro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.708.161/0001-20, com sede na Avenida Robert Koch, nº 1553 - CEP: 86.037-010 - Bairro: Aragarça, na cidade de Londrina/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Ailton Aparecido da Costa, portador do CPF nº 539.089.539-87, residente e domiciliado à Avenida Gil de Abrel Souza, nº 2000, casa nº 819 - CEP: 86.058-100 - Bairro: Cond. Royal Park Residence, na cidade de Londrina/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o fornecimento de medicamentos, destinados ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 58/2024, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

#### DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1920	09.001.10.301.0009.2019	495	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

